



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site: <https://prgaf.ufcg.edu.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23096.013856/2019-47

TERMO ADITIVO UFCG/PRGAF Nº 21/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO UFCG/PRGAF Nº
6/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS, QUE FAZEM ENTRE SI
A UNIÃO POR INTERMÉDIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE E A EMPRESA
ELEVADORES SUPER LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**, com sede na Av. Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, na cidade de Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.128/0001-76, neste ato representada pelo Reitor, Antonio Fernandes Filho, nomeado pela Decreto Presidencial, de 22 de fevereiro de 2021, publicado no DOU de 23 de fevereiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 1514508, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP-PB e CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ELEVADORES SUPER LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.474.174/0001-11, sediado(a) na Rua Presidente Bandeira, 1151 - Lagoa Seca, em Natal - RN, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Marcos Pereira Tomaz, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23096.013856/2019-47 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 3/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR A VIGÊNCIA do CONTRATO UFCG/PRGAF nº 6/2021, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de manutenção de elevadores para os itens de 1 a 6 presentes no termo de referência, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados UFCG/PRGAF nº 6/2021, conforme previsto no Contrato na

Cláusula Segunda - Vigência, no Edital da Licitação no item 15.4 e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 12/08/2022 e término em 12/08/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. Pelos serviços executados, a **CONTRATANTE** pagará o valor anual de R\$ 47.700,95 (quarenta e sete mil e setecentos reais e noventa e cinco centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **CONTRATANTE**, para o exercício de 2022/2023, na classificação abaixo:

UG/GESTÃO: 158195/15281

FONTE: 8100000000

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.5013.20RK.0025

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

PLANO INTERNO: M20RKG01N

NOTA DE EMPENHO: 2022NE000794 e 2022NE000795

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita por apostilamento no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 2.385,05 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), que corresponde a 5% do valor global dos serviços.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo UFCG/PRGAF nº 6/2021, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo de Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e testemunhas.

Campina Grande - PB, 11 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 11/08/2022, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Pereira Tomaz, Usuário Externo**, em 11/08/2022, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

Documento assinado eletronicamente por **Zedna Amara Leite de Oliveira, Testemunha**, em 12/08/2022, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



[de 2018.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Martins Freire Junior, Testemunha**, em 12/08/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2620645** e o código CRC **881F8766**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/08/2022 | Edição: 154 | Seção: 3 | Página: 161

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Campina Grande

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21/2022 - UASG 158195 - UFCG

Número do Contrato: 6/2021.

Nº Processo: 23096.013856/2019-47.

Pregão. Nº 3/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 02.474.174/0001-11 - ELEVADORES SUPER LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados ufcg/prgaf nº 6/2021. Vigência: 12/08/2022 a 12/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 47.700,95. Data de Assinatura: 12/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/08/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.